



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº653 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

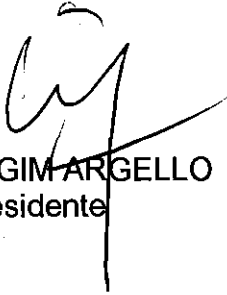
RESOLVE:

1 - Conceder a gratificação de que trata o inciso II do §5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091, de 2002, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, a servidora efetiva nominada abaixo:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula
Maria da Penha de Araújo	Assistente Legislativo	13.198-31
Executora dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do Fascal Nº 027/2002, publicado no DCL Nº 231, de 18/12/2002.		

2 – A Servidora Maria da Penha de Araújo, Matrícula nº 13.198-31, passa a ter exercício no FASCAL.

Brasília, DF, 20 de dezembro de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente